



CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO PARA OS JOGOS EQUESTRES MUNDIAIS – WEG TRYON 2018 MODALIDADE ADESTRAMENTO

A CBH vem, por meio desta, divulgar as regras para o processo observatório de seleção para a formação da equipe, que representará o Brasil nos Jogos Equestres Mundiais de 10 a 23 de setembro de 2018, em Tryon - USA.

O Processo observatório de seleção se inicia em 01 de janeiro de 2017.

O final do processo observatório de seleção será na última data permitida pela FEI para qualificação (será divulgada oportunamente pela FEI).

Todos os cavaleiros postulantes à vaga na equipe devem atingir o índice mínimo exigido pela FEI, assim como cumprir todas as regras exigidas pela Entidade para participação do evento, tais como certificado de capacidade, idade mínima do cavalo e cavaleiro, propriedade do animal, condições sanitárias, etc.

A equipe convocada será composta por 04 (quatro) integrantes titulares e 01 (um) reserva. Em princípio só viajarão os 04 (quatro) conjuntos titulares.

Será observado os resultados no Grand Prix Test.

Serão observados os CDI3* ou de maior nível realizados no país ou no exterior, dentro do prazo de classificação estipulado acima.

Cavaleiros competindo no exterior devem comunicar à CBH em quais provas pretendem ser observados com antecedência de 10 dias.

Para que a observação seja validada o cavaleiro deve enviar num prazo de até 07 (sete) dias, após a prova:

- a) O resultado final oficial da mesma;
- b) As súmulas com notas e comentários de todos os juízes;
- c) Recomenda-se que enviem o vídeo da prova.

Esse material deve ser enviado para os e-mails adestramento@cbh.org.br e valdir@cbh.org.br .



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Resultados não enviados e / ou recebidos fora do prazo não serão considerados. A escolha da equipe será feita de forma subjetiva, pela Comissão Técnica nomeada pela CBH que será composta pelo Presidente da CBH, Técnico da Equipe, Chefe de Equipe e veterinário da Equipe.

A equipe será selecionada e divulgada pela comissão técnica da CBH até o ultimo dia permitido pela FEI.

Os proprietários dos animais que fizerem parte do processo observatório deverão dar o seu "de acordo" com as condições estabelecidas pela CBH.

Os cavaleiros interessados em integrar a Equipe de Adestramento do Brasil deverão firmar e cumprir o Código de Conduta do Atleta.

Serão coletadas amostras para exame de antidopagem de cavalo e concorrente a qualquer momento do processo observatório. Aqueles que apresentarem resultado positivo em teste de antidopagem estarão automaticamente descartados do processo de observação.

Os animais participantes do processo observatório poderão ser, a qualquer momento, submetidos a exames, conforme protocolo emitido pelo departamento veterinário da CBH.

Todos os cavalos para serem aceitos na equipe deverão ser avaliados e aprovados pelo veterinário designado pela CBH.

Os casos omissos dessa regulamentação serão resolvidos pela Comissão Técnica designada pela CBH.

São Paulo, 2 de junho, 2017.

Diretoria Técnica CBH